



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Emitente: Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa-SP

Autoridade Competente: Silas Rego dos Santos

Elaborado por: Silas Rego dos Santos e Beatriz Gonçalves Batista

EXERCÍCIO: 2024

O Agente de Contratação juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e pela Resolução nº 006/2023, que "Dispõe regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Ponte na Câmara Municipal e das outras providências."

O plano de contratações anual (PCA) destaca-se por ser um instrumento de gestão e governança na administração pública, que visa planejar, gerenciar e consolidar as contratações e renovações que serão realizadas por cada órgão e entidade no ano subsequente.

Para o exercício de 2024, conforme o que segue:

I – OBJETIVO:

O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimento e serviços), a serem realizados durante o ano de 2024.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21 e a Resolução nº 06/2023, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2024, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

II – METODOLOGIA:

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em consideração as demandas a serem realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, com comparativos de serviços e bens necessários, quantitativos e estimativa de dotação para as despesas, conforme Grupo de Contratações que está de acordo com o nome da categoria econômica da despesa abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
Fone: (17) 3692-1161
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
Material de consumo	Aquisição de equipamentos e material permanente	Contratação de terceiro – pessoa jurídica	Obras e instalações	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
GRUPO DE DESPESA				
3.3.90.30.00	4.4.90.52.00	3.3.90.39.00	4.4.90.51.00	3.3.90.40.00

III – PRAZOS:

Os prazos para a formalização das contratações estão previstos no Anexo I e podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2024 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2024, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto as demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

IV – ESTIMATIVA DE CUSTO:

Os custos apresentados no presente Plano Anual de Contratações se pautaram nas contratações formalizadas e no orçamento estimado da Despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2024, que está detalhado no Anexo I, conforme a seguir:

CUSTO ANUAL ESTIMADO				
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
23.500,00	15.000,00	179.966,00	250.000,00	29.000,00

V – DETALHAMENTO DA NATUREZA DE DESPESA:

Os grupos de despesas serão compostos por itens, que poderão sofrer alterações dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme detalhado no Anexo I do presente PCA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

VI- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 e foi concebido como sendo mais conveniente face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu discurso poderá ser reavaliado e readequado as necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

Santana da Ponte Pensa/SP, 14 de dezembro de 2023.

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Beatriz Gonçalves Batista
Agente de Contratação